

EDITAL Nº 08/2016

Faço saber que estarão abertas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG **no período de 28/11/2016 a 12/12/2016, de 2ª. a 6ª.-feira, exceto feriados e recessos acadêmicos, no horário de 8:00h às 17:00h**, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de **Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia**, com o total de 06 (seis) vagas. Para viabilidade do curso, será necessário o mínimo de 05 (cinco) alunos. Os requisitos para inscrições são os seguintes: a) Requerimento de inscrição acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4; b) cópia do diploma de graduação em odontologia (frente e verso) ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; c) histórico escolar do curso de graduação; d) “curriculum vitae” com fotocópias dos comprovantes; e) prova de estar em dia com as obrigações militares; f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>", no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa; g) cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, Carteira de Identidade e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas). Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital. **As provas serão realizadas no dia 14 de dezembro**, na Faculdade de Odontologia, sala 3109, Campus da UFMG, sendo: 14/12 no horário de 8:00 às 09:30 a Prova de **inglês** (permitido o uso de dicionário); no horário de 10:00 às 11:30 **entrevista**; e no horário de 14:00 às 16:00 **análise dos currículos**. A **entrevista** terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade e conhecimento técnico sobre a área do curso. Na **análise curricular** será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Radiologia Odontológica e Imaginologia e, também, em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e, ainda, o aproveitamento das disciplinas de Radiologia Odontológica no histórico escolar. A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa. **Bibliografia** de conhecimento específico para subsidiar a entrevista: **NEVILLE, B.W. et al. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004; WHITE, S.C e PHAROAH, M.J. Radiologia Oral- Fundamentos e Interpretação. 5ª Ed, Mosby-Elsevier, 2007; FREITAS, A., ROSA J.E., SOUZA, I.F. Radiologia Odontológica. 6ª Ed, Artes Médicas, 2004; também divulgada no site www.odonto.ufmg.br**. As provas de inglês, entrevista e análise curricular serão avaliadas numa escala de 0 a 100. As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo (Qualquer tipo de identificação realizada pelo candidato na prova escrita, essa será anulada). Para aprovação no concurso o candidato deverá obter no mínimo 70% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista que será classificatória. A classificação final será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis. **O resultado será divulgado no dia 16/12/16**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO. A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente. É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso relativo ao resultado preliminar do processo seletivo é de 10 dias a contar da data da fixação desse em local público e visível conforme estabelece o Título V - da Revisão do Regimento Geral da UFMG. No caso de empate nos resultados o primeiro critério para o desempate será o “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o segundo critério será o resultado da prova de inglês. **Do Registro e Da Matrícula**. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos **dias 20 e 21/12/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 10/01/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 10/01/17**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove

filiação. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 20/01/2017**. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada observado o calendário acadêmico da Universidade. Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado. É vedado o registro simultâneo em mais de um curso de graduação, Programa de Pós-Graduação, ou de ambos os níveis. **Início das Aulas:** As aulas serão iniciadas no **dia 13 de fevereiro de 2017, às 08 horas** na sala 3109 da Faculdade de Odontologia da UFMG. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais. Aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

Prof. Henrique Pretti
Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG